



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.454, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra “b”, da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora efetiva **Edinéia Inês Schutz Schwenk** da Função Gratificada de Coordenadora do CRAS, símbolo CR – F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 7.028 de 02 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos **24 dias do mês de julho de 2023.**

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 24/07/23, Edição 1247-A, Página(s) 03.